

— CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU —

RESOLUÇÃO Nº 0277
de 23 de maio de 1.995.

"Reajusta salários, vencimentos e gratificação do funcionalismo municipal."

Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO
-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O:

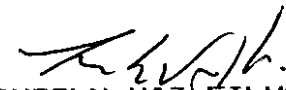
ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução nº 210/90, e a gratificação concedida pela Resolução nº 259/93, alterada pela Resolução nº 225/95, ficam majorados em 14,3% (quatorze inteiros e três décimos por cento).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de maio de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara,


LINCOLN VAZ FILHO